

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## FEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 **FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854** 

Home page: www.derrubadas-rs.com.br e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



## ╻╱╻│*/┸*╱╏┟╏┎ SYNTIO MUCH

PORTARIA Nº 222, DE 13 DE JULHO DE 2015

Concede férias servidor público municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

## CONCEDE

Ao municipal, servidor CARLOS **ALBERTO** GAVIRAGHI, no cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 10 (dez) dias de férias regulamentares, a partir de 22 a 31 de julho de 2015, referente ao período aquisitivo de 07/03/2013 a 06/03/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 13

de julho de 2015.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Agente de Recursos Humanos